



DECRETO Nº 45.258, DE 30/10/2023.

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.646/2023.

**Art. 1º** Fica suplementado no Orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), conforme demonstrado a seguir:

11.00.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
11.02.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.242.0023.2.0084 – Atendimento para Pessoas com Deficiência  
4.4.50.42.00 - Auxílios  
Fonte de Recursos: 2.500.0000.0000  
Valor: 150.000,00

**Art. 2º** Os recursos destinados a cobertura da presente despesa, advém do Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2022, Recursos Ordinários – Exercícios Anteriores.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de outubro de 2023.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal

